

PORTARIA Nº 831/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a concordância dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis/TO, conforme informado no Documento protocolizado sob o número 07010190086201731, datado de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

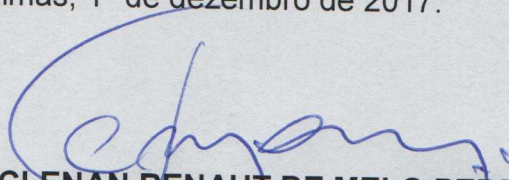
Art. 1º DESIGNAR a 2º Promotora de Justiça de Tocantinópolis, **CYNTHIA ASSIS DE PAULA**, para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, para mandato de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de dezembro de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça